

REQUERIMENTO N° /04  
(Do Dep. **Mauro Benevides**)

*Requerer desapensação de projetos e  
posterior tramitação conjunta*

**Excelentíssimo Senhor Presidente**  
**João Paulo Cunha**

Nos termos regimentais do art. 142, solicito a V.Exa. seja determinada a desapensação dos seguintes Projetos de Lei, de minha autoria, que estão apensados ao Projeto de Lei nº 1.547/91, de autoria do Dep. Victor Faccionni:

- **P.L. 2.760/00**, que "acrescenta § 6º ao art. 43 do Código de Defesa do Consumidor";
- **P.L. 3.240/00**, que "altera o art. 43 do Código de Defesa do Consumidor" e
- **P.L. 3.241/00**, que "acrescenta o § 6º ao art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990- Código de Defesa do Consumidor".

Estas minhas três proposições buscam disciplinar a inclusão de inadimplente em banco de dados ou serviços de proteção ao crédito.

Inicialmente, essas proposições estavam apensadas ao P.L. 1.825/91, de autoria do Senado Federal. Todavia, atendendo ao Requerimento nº 1.967/04, da Comissão de Defesa do Consumidor, essa Presidência houve

por bem determinar a desapensação. E, ao mesmo tempo, mandou que fosse procedida a apensação desses meus projetos ao citado P.L. 1.547/91.

Em virtude do mesmo Requerimento, foram desapensados do P.L. 1.825/91 o **P.L. 836/03** (do Dep. Bernardo Ariston), o **P.L. 2.101/03** (do mesmo parlamentar), o **P.L. 2.798/03** (da Dep. Perpétua Almeida) e o **P.L. 3.347/04** (do Dep. Lobbe Neto). E, por despacho da Presidência, foi feita a apensação dessas três últimas proposições ao P.L. 836/03.

Estes quatro projetos cuidam da inclusão de inadimplente em bancos de dados ou serviços de proteção ao crédito.

As minhas três proposições também cuidam, exatamente, dessa matéria.

Entendo, data venia, que essas sete proposições devem tramitar em conjunto.

Diante do exposto, REQUEIRO:

1 – a desapensação dos Projetos de Lei nº **2.760/00**, nº **3.240/00** e nº **3.241/00**, de minha autoria, do Projeto de Lei nº 1.547/91 e

2 – que essas três proposições mais os Projetos de Lei nº **836/03**, nº **2.101/03**, nº **2.798/03** e nº **3.347/04** tramitem em conjunto.

Sala das Sessões, em

**Deputado MAURO BENEVIDES**